

CARTA SELEÇÃO N° 019 / 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIO DE PASSOS-MG

PROJETO INTERNAÇÃO

1º ADITIVO

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, no uso de suas prerrogativas, vem constar a seguinte alteração na Carta Seleção 019/2022:

ONDE SE LÊ:

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoal conforme quantitativos e especificações da função contidos no **Anexo 1** desta Carta Seleção, para atender às necessidades do Projeto Semiliberdade.

LEIA-SE:

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoal conforme quantitativos e especificações da função contidos no **Anexo 1** desta Carta Seleção, para atender às necessidades do **Projeto Internação**.

As demais disposições desta Carta Seleção permanecem inalteradas.

Belo Horizonte (MG), 16 de agosto de 2022.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE -
AVANTE SOCIAL